



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS Nº 07**

**PROCESSO SEI Nº 476907.005180/2023-57**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023**

Objeto: Aquisição de equipamentos e periféricos, do tipo ferramentas de trabalho, sendo 34 computadores desktop e 05 notebooks, para o Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A empresa SISTEMA INFORMÁTICA - CNPJ nº não informado, apresentou o(s) seguinte(s) questionamento(s) e a(s) resposta(s) se encontram em seguida:

“Prezados, boa tarde!

*Segue abaixo pedido de esclarecimento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 5/2023. Poderiam verificar?*

*1) No Anexo I – Termo de Referência, item 2, é solicitado o seguinte:*

*“a. O processador ofertado, deverá ser integrante da última ou penúltima geração mais recente, disponibilizada pelo fabricante do processador.”*

*Informamos que o fabricante de processadores Intel, está na 13ª geração de processadores para notebooks, a qual foi lançada no primeiro trimestre de 2023.*

*Sendo assim, uma vez que se trata de um lançamento o qual foi feito recentemente, ainda existem fabricantes que não o estão utilizando. Com isso, entendemos que serão aceitos processadores do fabricante Intel de 11ª e 12ª geração, visando não limitar a concorrência. Nosso entendimento está correto?”*

**RESPOSTA:** Sim. O entendimento está correto.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2023.

Hebert Alves de Oliveira.

Assessor de Infraestrutura e Suporte de TI.

Adm. Renato Sousa Chaves

Pregoeiro - CRA-MG 01-43656/D

*Documento publicado no site do CRA-MG: [www.cramg.org.br/Licitacoes](http://www.cramg.org.br/Licitacoes) em andamento e no Portal de Compras do Governo.*